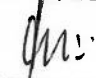




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP 35.995-000  
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

(a) e publicado(a) no Quadro  
de Aviso Oficial de Publicações da  
Prefeitura Municipal de São Domingos  
do Prata, conforme Lei n° 279/2001  
São Domingos do Prata, 20 de março de 2024

  
Assinatura

## LEI N° 782/2024

### "RATIFICA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CISMEPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Domingos do Prata faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica integralmente ratificada as alterações promovidas no protocolo de intenções do CISMEPI convertido no contrato público de consórcio do CISMEPI aprovado por quórum qualificado da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISMEPI.

**Parágrafo único.** As alterações constantes do Anexo Único desta Lei passam a integrar a redação consolidada do contrato do CISMEPI adotando-se a redação de "Consolidação do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI".

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Município de São Domingos do Prata, 20 de março de 2024.

  
FERNANDO ROLLA

Prefeito Municipal

**DÊ CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e Publicado na forma da Lei no Quadro Oficial de Publicações, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

  
ANTÔNIO GERALDO NARDY

Chefe de Gabinete